



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1162/2024



Fls:Nº 03
Proc.Nº 122812024

Dispõe sobre: *Implantação de serviço de educação e assistência animal designado 'Pet Móvel', neste município.*

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência, interceder junto a Secretaria competente para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar a adoção de um serviço de atendimento à determinados procedimentos destinados aos cuidados de animais domésticos por meio de veículo itinerante vinculado à saúde pública, neste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de maio de 2024.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
(Fabião)
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando a necessidade de se implantar em Barueri o atendimento à determinados procedimentos veterinários por meio de veículo especialmente adaptado (caminhão com trailer) para ser um "consultório veterinário móvel", com estrutura para atuar também como fonte e educação à higiene adequada na tutela de cães e gatos domésticos, o que por si, mitigará doenças facilmente evitáveis. Reitero, portanto, indicações de minha autoria de nº 14/75 de 2017 e 2687/2023.

2024-05-20 13:21 001410 12

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa irá providenciar
conforme pade a proposta.
Em 20/05/2024
Presidente

1057

